



CERTIDÃO Inteiro Teor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS
Adelle Ribeiro Coelho Sandri - Oficial de Registro

Valide aqui este documento

CERTIFICO, a pedido da parte interessada e no uso das atribuições conferidas por lei, que, revendo os arquivos deste Serviço de Registro, no Livro nº 2 - Registro Geral, consta o seguinte teor:

CNM: 097360.2.0062829-28

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro Nº 2 — Registro Geral

62.829 MATRÍCULA		Canoas	24	de	setembro	de	19	98	FLS.	01	MATRÍCULA	62.829

LOTE URBANO Nº 45, QUADRA "C2", RUA 01, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CENTRAL PARK, zona urbana, Cidade-Canoas, localizado no quarteirão formado pelas ruas: 02, 27, 01 e 24, possuindo área superficial de (150,00m²), confrontando: ao Nordeste, onde faz frente, na extensão de (7,50m), no alinhamento da Rua 01, ao Sudoeste, onde faz fundos, na extensão de (7,50m), com o lote 06, que é ou foi de Gianco Engenharia LTDA, por um lado, ao Noroeste, na extensão de (20,00m), de frente ao fundo, com o lote 44, que é ou foi de Gianco Engenharia LTDA, e pelo outro lado, ao Sudeste, na extensão de (20,00m), de frente ao fundo, com o lote 46, que também é ou foi de Gianco Engenharia LTDA. Dista (40,44m) da esquina com a Rua 24. **Proprietário: GIANCO ENGENHARIA LTDA,** com sede na Av. Plínio Brasil Milano, nº 607, na Cidade de Porto Alegre, CGC/MF nº 87.159.000/0001-17. **Origem:** Matrícula nº 60.232 Lº 2, Fls. 01 e 01v, deste Ofício, em 03.09.1998. (P. nº 145.676 Lv. 1-K de 03.09.98). Pasta nº 127. Em.: 4,70 (0,50URE). Canoas, 24 de setembro de 1998. Dou fé. (Escrevente Nilda Dirce Scarpelini Ortigara). *[Assinatura]*. Bel. João César, Oficial.

AV-1-62.829. . .Certifico, conforme documentação já arquivada neste Ofício, na **Pasta A-2007,** prenotada sob nº 210.875 Lv. 1-P, que a Proprietária do imóvel constante da matrícula acima, GIANCO ENGENHARIA LTDA., CNPJ/MF, 87.159.000/0001-17 teve a sua razão social alterada para **GIANCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ/MF, 87.159.000/0001-17. EM.: R\$38,80. Selo Digital nº 0103.04.0700001.01947 - R\$0,50.** Canoas, 18 de agosto de 2008. (Escrevente, Paula Cristina Ortigara Lamela). Dou fé. *[Assinatura]*. Bel. João César, Oficial.

AV-2-62.829. . .Certifico, conforme documentação já arquivada neste Ofício, na **Pasta A-2008,** prenotada sob nº 218.787, Lv. 1-Q, em 28/05/2008, que a proprietária do imóvel constante da matrícula acima, GIANCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ/MF, 87.159.000/0001-17, teve a sua razão social alterada para **BOLOGNESI EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ/MF, 87.159.000/0001-17. EM.: R\$38,80. Selo Digital nº 0103.04.0700001.01948 - R\$0,50.** Canoas, 18 de agosto de 2008. (Escrevente, Paula Cristina Ortigara Lamela). Dou fé. *[Assinatura]*. Bel. João César, Oficial.

R-3-62.829. . .Compra e Venda - **Transmitente:** BOLOGNESI EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede na Avenida Plinio Brasil Milano, nº 607, na cidade de Porto Alegre/RS, CNPJ/MF, 87.159.000/0001-17, neste ato representada por GIANFRANCO SONEGO BOLOGNESI, brasileiro, casado, empresário, CPF, 826.384.030-91, residente na cidade de Porto Alegre/RS, CHIARA SONEGO BOLOGNESI, brasileira, solteira, maior, empresária, CPF, 826.383.730-87, residente na Rua Marquês do Pombal, nº 1900/901, na cidade de Porto Alegre/RS e GIANNA SONEGO BOLOGNESI, brasileira, solteira, maior, empresária, CPF, 826.384.380-49, residente na Rua Santo Inácio, nº 455/501, na cidade de Porto Alegre/RS, neste ato representados por seus Procuradores **ALCIONI SILVA DE ÁVILA,** brasileiro, casado, técnico contábil, CPF,

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página.....

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZNH98-ANF8F-3VND-29UR6



Continuação da página anterior -:-:-:-:-

CNM: 097360.2.0062829-28

Valide aqui este documento

62.829 MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro Nº 2 - Registro Geral

Canoas 05 de maio de 2010.	FLS. 02	MATRÍCULA 62.829
----------------------------	---------	------------------

R-6-62.829. Alienação Fiduciária - Devedor/Fiduciante: JEFERSON CORRÊA, brasileiro, divorciado, motociclista, CI, 03555895300- DETRAN/RS, CPF, 817.747.700-59, residente na Rua T, Quadra 16, Loteamento Sete de Outubro, nº 16, Estância Velha, na cidade de Canoas/RS, dá em alienação fiduciária todo o imóvel constante da matrícula acima. **Credora/Fiduciária:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF, 00.360.305/0001-04 e filial neste Estado. **Título:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor/Fiduciante, datado de 13/04/2010. **Condições:** As constantes do título ora registrando. **Valor da Dívida:** R\$81.000,00 (Oitenta e um mil reais) - com utilização dos recursos do FGTS. **Prazo:** 240 meses, pagáveis em prestações mensais e sucessivas, sendo o valor do encargo mensal (prestação e acessórios), correspondentes em 13/04/2010 a R\$726,53, vencendo-se a primeira delas em 13/05/2010. **Juros:** Taxa nominal de 5,5000% a.a. e efetiva de 5,6409% a.a. Para efeitos do artigo 24, Inciso VI, da Lei 9.514/97, o imóvel foi avaliado em R\$87.000,00. Demais cláusulas as constantes deste Contrato. (P. nº 237.706 Lv. 1-R de 26/04/2010). **EM.: R\$383,20. Selo Digital nº 0103.07.0900011.01753 - R\$6,00.** Canoas, 05 de maio de 2010. (Escrevente, Paula Cristina Ortigara). Dou fé. Bel. João César, Oficial. Pasta F-2010.

Av.7/62.829 - Canoas, 22 de abril de 2025. TRANSIÇÃO DE SISTEMA - ESCRITURAÇÃO DIGITAL.

Com base no artigo 464-A da CNR-CGJ/RS (Prov. 44/2024), procede-se à esta averbação de ofício, para informar que esta matrícula passará a receber escrituração em meio exclusivamente eletrônico, sem impressão em papel, a partir da folha seguinte a deste ato, encerrando-se a escrituração física.

CF. Nihil. Selo: 0103.01.2400002.15129 - Nihil; 0103.04.2400002.04361 - Nihil.

Ato assinado digitalmente pela escrevente AMANDA PRISCILA NEGREIROS:01728738008 em 28/04/2025 às 09:01:35. O hash SHA256 do documento é 58B516DA6E2CD5D64FE48E54880319033BC60C8D20C5E9D97611CCB3BA922D5A.

Av.8/62.829 - Canoas, 22 de abril de 2025. RETIFICAÇÃO - LOGRADOUROS.

Com fulcro no disposto no artigo 213, I, "c", da Lei nº 6.015/1973, retifico a matrícula, para atualizar a denominação dos logradouros da frente, da esquina e do quarteirão, como segue: rua Califórnia (antes rua 01), rua Albani (antes rua 24), rua Flórida (antes rua 02) e rua Pensilvânia (antes rua 27). Averbação feita em razão de requerimento, datado de 14/04/2025, bem como de Lei Municipal nº 5.413/2009.

Protocolo nº 491933, Livro 1-BS, datado de 15 de abril de 2025.

CF. R\$ 121,50. Selo: 0103.01.2400002.15130 - R\$ 2,10; 0103.04.2400002.04362 - R\$ 5,20.

Ato assinado digitalmente pela escrevente AMANDA PRISCILA NEGREIROS:01728738008 em 28/04/2025 às 09:01:53. O hash SHA256 do documento é 03212BC92DEB97B87AF5944F02DA4E450B38A59FBD8B5311822ECC1AF64747E4

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZNH98-ANF8F-3VNDA-29UR6

Continua na próxima página:-:-:-:-:-

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento

Continuação da página anterior

CNM: 097360.2.0062829-28



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
02v	62.829

Av.9/62.829 - Canoas, 22 de abril de 2025. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.**
Com base no disposto no artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/1997, averbo a **consolidação da propriedade do imóvel** desta matrícula em favor da parte credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, devidamente qualificada no **R-6**, que deverá promover público leilão para a alienação do imóvel, conforme o procedimento previsto no artigo 27 da referida lei. Averbação feita a requerimento, datado de 14/04/2025, instruído de certidão do decurso do prazo de 15 dias da intimação da parte devedora sem purga da mora, bem como de comprovante de quitação do ITBI (valor atribuído pelo contribuinte de R\$97.950,90 e avaliação fiscal de R\$260.000,00, em 11/02/2025).

Protocolo nº 491933, Livro 1-BS, datado de 15 de abril de 2025.
CF. R\$ 627,20. Selo: 0103.01.2400002.15132 - R\$ 2,10; 0103.08.2100001.18884 - R\$ 76,40.
Ato assinado digitalmente pela escrevente AMANDA PRISCILA NEGREIROS:01728738008 em 28/04/2025 às 09:02:04. O hash SHA256 do documento é 4DBFD849276C771753DE8CBA3AFB2BB83A937619AD8EF84532908F19102F1C19.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZNH98-ANF8F-3VNDA-29UR6>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Dou fé. Canoas/RS, segunda-feira, 28 de abril de 2025, às 11h:07m:54s.

Certidão de inteiro teor emitida e assinada digitalmente, verificável por meio do código QR localizado na parte superior.

EMOLUMENTOS: R\$ 76,40 - MP
Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matrícula 62.829 - 1 página: R\$ 44,80 (0103.04.2400002.04711 = R\$ 5,20)
Busca em livros e arquivos: R\$ 13,20 (0103.03.2400003.17415 = R\$ 4,20)
Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,90 (0103.01.2400002.15615 = R\$ 2,10)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097360 53 2025 00060601 29

